

**DECRETO Nº 1968/17 DE 07 DE JULHO DE 2017**

Abre Crédito Especial e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -  
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização  
contida na Lei Municipal No 946/2017 de 06 de junho de 2017,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00  
(Vinte Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1001	339039000000	2100	20.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o  
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais),  
classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1001	339030000000	2037	4.000,00
1001	339039000000	1096	5.000,00
1001	339039000000	1209	3.000,00
1001	449051000000	1209	3.000,00
1001	449052000000	2175	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
07 de JULHO de 2017.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração